



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 33/2011**

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 3129/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-12 a out.-13, com percentual de 5,27%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.584,61 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 16-11-2013, conforme Contrato n. 33/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 68ª ZE - Flores da Cunha-RS), firmado entre o **TRE/RS** e a firma individual de **RICARDO ADILO PELIZZER**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.